



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 2989, de 25 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDORA.**

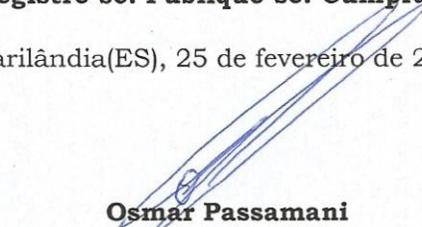
O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - A pedido, exonera a servidora **Alcione Tonini da Silva**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Meio Ambiente e Fiscalização C-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de março de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 25 de fevereiro de 2016.

  
**Osmar Passamani**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 25/02/2016.

  
Renata Paier Passamani  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO  
EM: 25/02/2016

  
Gilmar Passamani Peres  
Gerente de Desenvolvimento  
Econômico e Inovação C-1



  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA  
Malu Agrizzi  
Assessora de Gabinete